



5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2024/2025)
EDITAL Nº 04/2024 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA ENARE 2024/2025

Retificado em 22/01/2025 09:40:04

1. Da Instituição

A Universidade Federal da Bahia – UFBA, por meio da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia – EMEVZ oferta, ao todo, 7 (sete) programas de especialização (lato sensu) para o período 2025-2027, sendo:

1. Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária – AMEV (HOSPMEV/CDP)
2. Cirurgia de Carnívoros Domésticos – CCD (HOSPMEV)
3. Clínica Médica de Carnívoros Domésticos – CMCD (HOSPMEV)
4. Clínica Médica de Ruminantes e Equídeos – CMRE (CDP)
5. Patologia Clínica Veterinária – PCV (HOSPMEV)
6. Patologia Veterinária – PV (HOSPMEV)
7. Residência em Reprodução Animal e Obstetrícia Veterinária – RAOV (HOSPMEV/CDP)

As disciplinas serão cursadas nos seguintes locais, conforme o caso:

- HOSPMEV - Hospital Veterinário Professor Renato Rodenburg de Medeiros Neto (Av. Milton Santos, 500 - Ondina, Salvador- BA, 40170-110)
- CDP - Centro de Desenvolvimento da Pecuária (Rodovia BA 084, Km 6, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA. CEP: 44.200-000)

2. Do procedimento de matrícula na instituição

Os candidatos convocados deverão enviar, em PDF ÚNICO, cópia de toda a documentação constante do item 3 para a Secretaria das Residências, através do e-mail residenciavet@ufba.br, e aguardar a confirmação de matrícula.

Posteriormente, os candidatos matriculados deverão comparecer para a matrícula presencial, nos dias especificados no site institucional (<http://www.emevz.ufba.br/residencias>), no Centro de Apoio à Pós-Graduação (CEAPG), localizado no 2º andar da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (Av. Milton Santos n. 500, Ondina, Salvador – BA, CEP: 40170-110), munidos dos documentos originais.

Obs.: a matrícula online não garante o direito à vaga nem à efetivação, sendo necessário o cumprimento

de todas as etapas de matrícula descritas neste Edital.

(Matrículas de pessoas com deficiência (Item 5 do EDITAL N° 04/2024)

(Matrículas dos candidatos negros (Item 6 do EDITAL N° 04/2024)

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

DOCUMENTOS PESSOAIS:

- a. Cédula de Identidade (com foto);
- b. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c. Diploma ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação do curso, em papel timbrado, de estar cursando o último semestre do curso para a área profissional pretendida, reconhecido pela SESu/MEC, com término (Colaço de Grau) até 28/02/2025. Os casos excepcionais serão tratados administrativamente pela COREMU;
- d. Revalidação do Diploma por universidade pública brasileira, além da documentação mencionada anteriormente, ao candidato que se graduou em universidade estrangeira;
- e. Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no CRMV-BA;
- f. Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g. Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- h. Comprovante de residência (contas de luz, água ou telefone);
- i. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com número do PIS/PASEP (não será efetivada a matrícula que não apresentar o número do PIS e/ou protocolo de entrada no Ministério do Trabalho). Caso o candidato ainda não possua a CTPS ou o PIS, ele deverá apresentar o número do processo de solicitação e providenciar, **OBRIGATORIAMENTE**, o documento até a data de início do programa de residência. Caso a carteira de trabalho seja digital ou não tenha o número do PIS, o candidato deve solicitar junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil um documento com o número do PIS ou NIT ou NIS. A não apresentação desse documento acarretará a eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
- j. Foto 3X4 recente, que deverá ser fixada no “Formulário para cadastro de aluno de pós-graduação”;
- k. Cartão de vacina atualizado, incluindo vacinação completa contra Hepatite B, Tétano e Difteria (dT), Sarampo, Caxumba e Rubéola (VTV), Raiva e COVID-19.
- l. Comprovante de dados bancários (agência e conta corrente) do Banco do Brasil, Caixa ou Santander. Atenção: não será possível a utilização de conta digital;

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS (disponíveis em: <http://www.emevz.ufba.br/residencias>)

- m. Formulário para cadastro de aluno de pós-graduação (específico do programa);
- n. Contrato padrão de matrícula (específico do programa);
- o. Ficha de cadastro de residente (específico do programa);
- p. Termo de compromisso (específico do programa);
- q. Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – [Gerar GRU aqui](#)

4. Das Etapas e Prazos

1ª ETAPA: matrícula online

Os candidatos convocados, constantes na lista de aprovados (disponibilizada no sítio eletrônico do ENARE), deverão enviar a documentação completa, em PDF único, para o e-mail institucional: residenciavet@ufba.br.

2º ETAPA: matrícula presencial

Após a matrícula online, o candidato deverá comparecer à Secretaria das Residências, no Centro de Apoio à Pós-graduação – CEAPG, 2º andar da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (Av. Milton Santos n. 500, Ondina, Salvador – BA, CEP: 40170-110), munidos dos documentos originais (incluindo documentos institucionais impressos).

A data para matrícula presencial será oportunamente divulgada na página institucional:
<http://www.emevz.ufba.br/residencias>.

5. Das Informações adicionais

Os documentos apresentados para matrícula devem atender aos seguintes requisitos, conforme estabelecido pela SUPAC:

- I. Digitalizar o documento original ou cópia
- II. A digitalização deverá ser sempre colorida, legível, sem rasuras ou borrões;
- III. Deve anexar frente e verso do documento (quando for o caso);
- IV. Arquivo em formato .PDF;
- V. Não serão acolhidos documentos:
 - Danificados, incompletos/faltando páginas ou informações;
 - Documento que apresentar edição/efeito ao fundo inadequado para apresentação de documento oficial;

O residente que deixar de se apresentar na data estabelecida para início das atividades, sem justificar sua ausência no prazo de 24 horas, será considerado desistente, ficando a Instituição autorizada a convocar o candidato suplente.

6. Das Informações de contato na instituição

Informações e dúvidas entrem em contato com a Secretaria dos Programas de Residência em Medicina Veterinária – UFBA, via e-mail: residenciavet@ufba.br

7. Do Responsável na instituição

Viviane Almeida Sarmiento – coordenadora COREMU – UFBA